



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**LEI Nº 2.262, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Denomina o Velório Municipal”*

**O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica denominado de “VELÓRIO MUNICIPAL HELIA MARIA FIGUEIREDO PALMA CRIVELENTI”, o novo velório municipal construído na Rua da Saudade s/nº, ao lado do Cemitério Municipal.

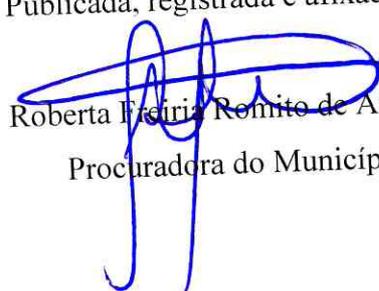
**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de Outubro de 2024.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Ferreira Romito de Andrade

Procuradora do Município